

# Avaliação dos produtores de biodiesel acerca dos aspectos tributários e de fiscalização

29 de outubro de 2020

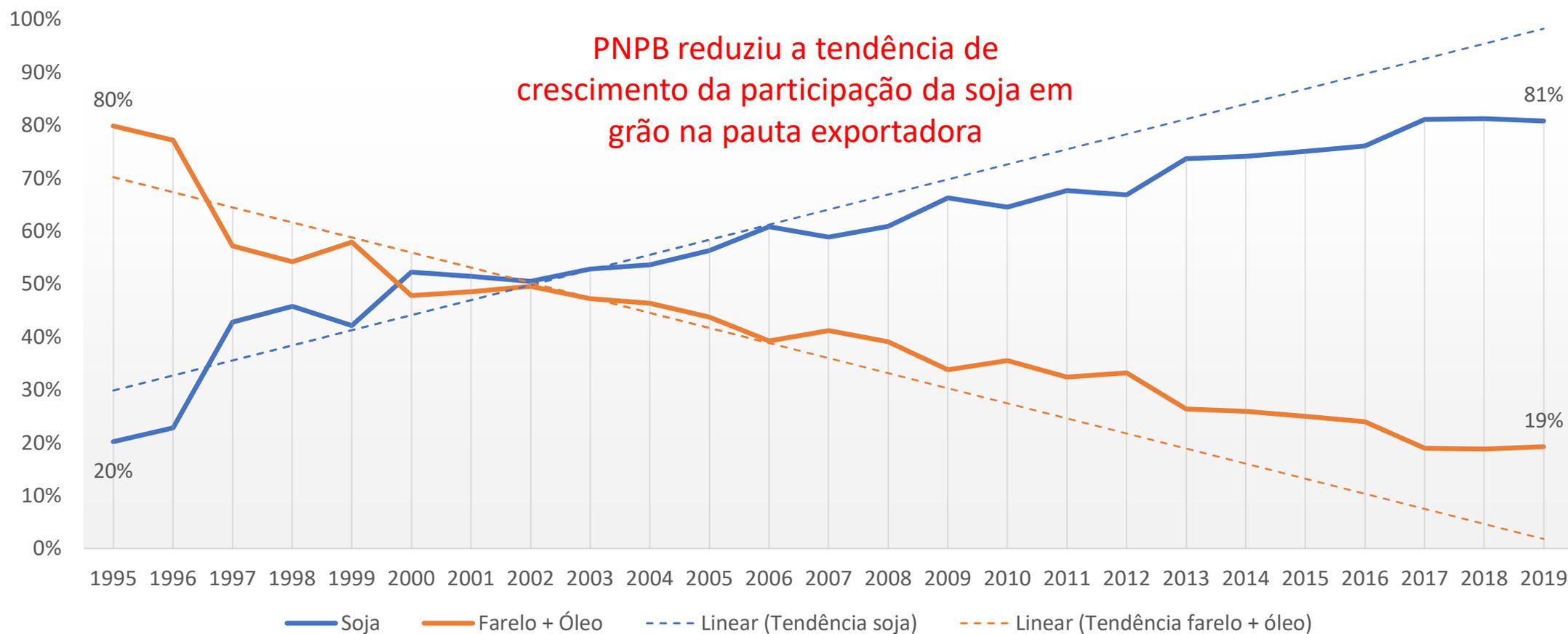


# Questões tributárias - ICMS

- Diagnóstico do Comitê Abastece Brasil:
  - Legislação atual sem leilões e Petrobras gera acúmulo de créditos de ICMS.
    - Participação da Petrobras nos leilões evitou esse problema. Se este não for solucionado, inviabilizará o setor.
  - Solução de mercado: *“Exportadoras tiveram que se reinventar, ou seja, diversificar seus negócios para dar vazão aos créditos acumulados”*.
    - Gráfico a seguir mostra que o problema não foi solucionado: pelo contrário, a pauta de exportações perdeu participação de produtos de valor agregado.
  - Produtores de biodiesel devem negociar com Confaz, sendo uma sugestão a desoneração de insumos.
    - Produtores não consideram que seja uma solução viável ou adequada.
- Diagnóstico dos produtores:
  - Ineficiência tributária elevará de forma significativa os custos das usinas e os preços aos consumidores.
  - Reduzirá ainda mais a competitividade da indústria brasileira.
  - Impactos serão variados a depender do modelo de negócios da usina de biodiesel:
    - Se adquire matéria-prima em Unidade da Federação – UF, diferente de onde o biodiesel é produzido;
    - Se produz biodiesel a partir de matérias graxas próprias ou de terceiros;
    - Se possui outros produtos com incidência de ICMS nas vendas.
  - Negociação com Confaz é difusa: Governo Federal deve coordenar o processo.

# Mix de exportação (calculado sobre valor)

O acúmulo de créditos de ICMS foi um dos responsáveis pela concentração da pauta de exportação na soja em grão



# Solicitação dos produtores sobre tributação

- Antes do envio do relatório ao CNPE:
  - Elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR que avalie para as cadeias produtivas e para o consumidor:
    - Cenário de acúmulo de créditos tributários.
    - Cenários alternativos de solução desse problema.
  - Formação de Força Tarefa (MME, MEconomia, MAPA, ANP e produtores) específico para discutir o tema e propor soluções que não tragam impactos negativos para a indústria brasileira e para o consumidor.

# CADEIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL X CADEIA DE PRODUÇÃO DO BIODIESEL

ETANOL - CONVÊNIO CONFAZ Nº 110/2007



NOTA: NA CADEIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL NÃO EXISTE ACÚMULO DE CRÉDITO DE ICMS, POIS A PRODUÇÃO É INTEGRADA (AGRICULTURA E USINA). ADICIONALMENTE, EXISTE INCIDÊNCIA DE ICMS NAS SAÍDAS DE ETANOL HIDRATADO E AÇÚCAR.

# CADEIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL X CADEIA DE PRODUÇÃO DO BIODIESEL

**BIODIESEL - CONVÊNIO CONFAZ Nº 136/2008**



**NOTA:** NA CADEIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL, MAIS EXTENSA DO QUE A CADEIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL, AS OPERAÇÕES GERAM CRÉDITOS DE ICMS, QUE SÃO ACUMULADOS NAS USINAS DE BIODIESEL.

# CADEIA DE PRODUÇÃO DO ETANOL

X

# CADEIA DE PRODUÇÃO DO BIODIESEL

## ETANOL - CONVÊNIO CONFAZ Nº 110/2007



MATÉRIA-PRIMA

30 KM SEM ICMS

USINA AÇUCAREIRA (AGROINDÚSTRIA)

PRODUÇÃO INTEGRADA

SEM ACÚMULO DE CRÉDITO DE ICMS

ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL  
ICMS SUSPENSO

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO  
ICMS TRIBUTADO

AÇÚCAR  
ICMS TRIBUTADO

REFINARIA DE PETRÓLEO OU SUAS BASES

PAGAMENTO DE ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

GASOLIN A TIPO A

DISTRIBUIDOR COMBUSTÍVEIS

DISTRIBUIDOR COMBUSTÍVEIS

PRODUTOS DE CONSUMO INSUMOS INDUSTRIAL



GASOLINA C

NOTA: NA CADEIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL NÃO EXISTE ACÚMULO DE CRÉDITO DE ICMS, POIS A PRODUÇÃO É INTEGRADA (AGRICULTURA E USINA). ADICIONALMENTE, EXISTE INCIDÊNCIA DE ICMS NAS SAÍDAS DE ETANOL HIDRATADO E AÇÚCAR.

## BIODIESEL - CONVÊNIO CONFAZ Nº 136/2008



MATÉRIA-PRIMA

PROCESSADORA DE OLEAGINOSAS

VENDA INTERESTADUAL COM ICMS, ATÉ 1000 KM DE DISTÂNCIA

USINA BIODIESEL

ACÚMULO DE CRÉDITO DE ICMS

BIODIESEL B100  
ICMS SUSPENSO

REFINARIA DE PETRÓLEO OU SUAS BASES

PAGAMENTO DE ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

DIESEL

DISTRIBUIDOR COMBUSTÍVEIS



DIESEL B

NOTA: NA CADEIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL, MAIS EXTENSA DO QUE A CADEIA DE PRODUÇÃO DE ETANOL, AS OPERAÇÕES GERAM CRÉDITOS DE ICMS, QUE SÃO ACUMULADOS NAS USINAS DE BIODIESEL.



# Questões de fiscalização

- Diagnóstico do Comitê Abastece Brasil:
  - ANP já possui instrumentos regulatórios para monitoramento e fiscalização da qualidade de biodiesel e óleo diesel B.
  - A garantia da qualidade prescinde das realizações dos leilões e não constitui obstáculo para sua substituição pela concorrência de mercado.
- Diagnóstico dos produtores:
  - **São realizados quase 16.000 saídas diárias de diesel B das distribuidoras:** controle deve ser feito previamente. Necessária fiscalização automática e por documentos fiscais (DANFE).
  - **É necessário o acompanhamento e controle volumétrico por órgão central:**
    - Não existe um teste rápido de verificação de mistura na bomba.
    - Compra de diesel A ocorre mediante comprovação de compra e retirada de biodiesel pelo Canal Cliente e Célula de Atendimento do Biodiesel da Petrobras.

# Solicitação dos produtores sobre fiscalização

- Elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR que avalie:
  - Fiscalização *a posteriori*, incluindo aumento de despesas públicas com fiscais de campo e sonegação fiscal.
    - Segundo o Instituto Combustível Legal, a sonegação no setor de combustíveis ultrapassou em 2019 R\$ 7 bilhões.
    - Setor de biodiesel opera atualmente livre desse grave problema.
  - Possibilidade de sonegação trará perda de isonomia tanto entre usinas como entre distribuidoras.
  - Aumento de custos para as usinas e de preços para o consumidor.
  - Mecanismo de comprovação de ofertas adequadas ou insuficientes hoje desempenhado pelos leilões.
- Força Tarefa para discutir a definição do Operador Nacional do Biodiesel, instituição responsável pela gestão volumétrica do biodiesel:
  - Governança público/privada.
  - Gestão de entregas e retiradas com plataforma de agendamento para organizar o fluxo de biodiesel.
  - Monitor de informações à ANP sobre respaldo de compras/retiradas de biodiesel para cumprimento da mistura.
  - Certificador do cumprimento dos contratos com mecanismo de mediação.